



**PEDIDO ÚNICO 2024 – ABERTURA DIA 1 DE MARÇO**



O período de apresentação do **Pedido Único (PU)** da **Campanha 2024** decorrerá **entre 1 de março e 31 de maio de 2024**.

A **apresentação do PU 2024** pode ser efetuada diretamente pelo Beneficiário, na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Candidaturas » Pedido Único \(PU\) » Entregar/Alterar/Consultar](#), ou através das Entidades Reconhecidas, numa das [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito.

Aconselhamos que verifique previamente se a sua informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, nomeadamente as suas parcelas (SIP) e os seus animais (SNIRA), se aplicável, está atualizada nas bases de dados do IFAP.

[Mais Informações](#)

**REGIME ESCOLAR 2023/2024**

Com o objetivo de apoiar a **distribuição de fruta, produtos hortícolas, bananas, leite e produtos lácteos** nos estabelecimentos de ensino, foi publicada no dia 1 de fevereiro de 2024 a [Portaria n.º 37/2024](#), que estabelece as Regras Nacionais Complementares para esta ajuda.

Considerando as obrigações de acesso previstas no art.º 19.º, informa-se que já se encontra disponível o formulário para submissão do **pedido de aprovação**, a submeter até ao dia **1 de março de 2024** na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Medidas de Mercado » Regime Escolar » Pedido de Aprovação de Requerentes](#).

Para os **requerentes aprovados no ano letivo 2022/2023**, a respetiva aprovação mantém-se válida, podendo desde já submeter o **pedido de confirmação para o ano escolar 2023/2024, até ao dia 1 de março de 2024**.

[Mais Informações](#)

**NOVO PRAZO – SETOR DOS CEREJAS PRAGANOSOS E MILHO GRÃO – COMUNICAÇÃO QUANTIDADES ENTREGUES – 2023**

A **data-limite para o envio das quantidades entregues** foi atualizada para dia **31 de março de 2024**, em formulário próprio a disponibilizar às Organizações de Produtores (OP) pelo IFAP.

Recordamos que a celebração dos contratos, entre o agricultor individual e uma OP, caso não seja membro ou produtor associado de pessoa coletiva membro de uma OP, para o ano de 2023, teve como data-limite o último dia para a apresentação das candidaturas ao Pedido Único 2023.

**LINHA DE CRÉDITO PARA APOIO AO SETOR AGRÍCOLA II - 2024**

A **linha de tesouraria «Setor Agrícola II - 2024»** é uma linha de crédito com juros bonificados, que tem como objetivo apoiar encargos de tesouraria para financiamento da atividade dos **operadores da produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas**, tendo sido criada pela [Portaria n.º 45-A/2024](#), de 7 de fevereiro.

Todas as informações sobre esta linha de crédito podem ser consultadas nas [respetivas páginas do Portal](#), onde se encontram disponíveis a Nota Informativa n.º 00001/2024 com indicação do circuito de candidatura e contratação, os formulários a utilizar, bem como informação sobre as CAE elegíveis e os Bancos que já aderiram ao Protocolo, na qual foi fixada uma **taxa de juro nominal máxima de 4,5%**, para o primeiro ano da operação.



**APOIOS AOS AGRICULTORES**

O Governo anunciou as medidas que visam assegurar a estabilidade dos apoios aos agricultores e o impacto da seca no território nacional.

Em sequência dessa decisão, o IFAP disponibilizou a calendarização prevista para os diversos apoios.



[Mais Informações](#)

**VITIS - CAMPANHA 2024/2025 - INÍCIO DE INVESTIMENTOS APÓS PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**



Na sequência da mais recente prorrogação da submissão de candidaturas para VITIS, Campanha 2024/2025, até 29 de fevereiro de 2024, recordamos que os **investimentos passam a ser elegíveis a partir de 30 de abril de 2024**, em cumprimento do ponto 1 do art.º 7.º da [Portaria n.º 54-J/2023](#), de 27 de fevereiro.

Neste novo enquadramento e **sob pena de incumprimento das regras definidas**, todos os candidatos devem ter em atenção a data de **30 de abril de 2024** como data a partir da qual podem dar início aos investimentos.

**QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DO CONTACT CENTER DO IFAP**

No âmbito da melhoria dos serviços disponibilizados pelo IFAP aos seus Beneficiários, para o qual tem sido decisiva a sua participação, vimos uma vez mais solicitar a sua colaboração no preenchimento do **Questionário de Satisfação do Contact Center do IFAP**, pretendendo-se avaliar o nível de satisfação dos utilizadores relativamente aos serviços prestados através dos Canais Telefónico e Eletrónico do *Contact Center* do IFAP, durante o ano de 2023.

Este instrumento de avaliação é vital para o IFAP compreender as necessidades e expectativas dos utilizadores dos seus serviços, possibilitando a implementação de medidas de melhoria contínua direcionadas à otimização dos serviços oferecidos.



Colabore respondendo ao [Questionário de Satisfação do Contact Center do IFAP](#) que estará disponível no Portal do IFAP **entre os dias 1 e 31 de março de 2024**.

Juntos caminhamos na direção de uma prestação de serviços cada vez mais eficaz, alinhada com as necessidades do setor!

**PAGAMENTOS FEVEREIRO 2024**

Durante o mês de **fevereiro de 2024**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **203,8 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

**FEAGA**

- **PEPAC Continente**
  - Apoio ao Rendimento Base (A.1.1) – 3,8 milhões de euros
  - Apoio Redistributivo Complementar (A.2.2) – 2,1 milhões de euros
  - Agricultura Biológica (A.3.1) – 29,6 milhões de euros
  - Produção Integrada (A.3.2) – 7,5 milhões de euros
  - Gestão do Solo (A.3.3) – 9,2 milhões de euros
- **POSEI**
  - Abastecimento – 2,8 milhões de euros
  - Madeira – Medida 2 – 6,0 milhões de euros

**FEADER**

- **PEPAC Continente**
  - Conservação do solo (C.1.1.1.1) – 16,1 milhões de euros
  - Uso eficiente da água (C.1.1.2) – 4,3 milhões de euros
  - Culturas permanentes e paisagens tradicionais (C.1.1.2.2) – 21,5 milhões de euros
  - Mosaico agroflorestal (C.1.1.3) – 30,4 milhões de euros
  - Planos Zonais Agroambientais (D.2.1) – 5,0 milhões de euros
- **PEPAC Madeira**
  - Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas (F.6) – 6,3 milhões de euros
- **PDR2020**
  - Investimento – 24,4 milhões de euros
  - Pagamentos Rede Natura – 9,0 milhões de euros
  - Florestação de terras agrícolas – 6,6 milhões de euros
- **PRORURAL+**
  - Investimento – 1,7 milhões de euros
- **PRODERAM2020**
  - Investimento – 1,5 milhões de euros

**FEAMP/FEAMPA**

- **MAR2020**
  - Continente – 2,1 milhões de euros
- **MAR2030**
  - Açores – 3,2 milhões de euros

**CRÉDITOS E SEGUROS**

- **PEPAC Continente**
  - Seguros (C.4.1.1) – 8,3 milhões de euros

**IFAP MAIS PERTO**



**LEGISLAÇÃO**

No mês de fevereiro, foi publicada Legislação nacional e comunitária no âmbito do **Medidas Excecionais e Temporárias, Medidas de Mercado, Condicionalidade, Domínio C.4 do PEPAC Portugal** e do **Regime Escolar**.

[Mais Informações](#)

**EVENTOS EM MARÇO**

- 11 a 13 de março - [Cimeira Mundial dos Oceanos](#) - Lisboa, Portugal
- 24 de fevereiro a 3 de março - [60ª Edition du Salon International de l'Agriculture](#) - Paris, França
- 21 de março - [56ª AGRO – Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação](#) - Braga, Portugal
- 26 de março - [ForumforAg – Forum for the Future of Agriculture](#) - online e Bruxelas, Bélgica

**MAIS NOTÍCIAS**

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.



APP IFAP MOBILE

